

EDITAL Nº 15/2022/PGE-GAB
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE/RO
IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia torna público o **resultado provisório na prova oral**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10001400, Alisson Cesar de Carvalho, 8.42 / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro, 6.89 / 10000734, Andre Canuto Bezerra, 8.53 / 10000931, Andre Matheus de Assis Moraes, 7.25 / 10002170, Artur Felipe de Medeiros, 8.25 / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo, 7.31 / 10000908, Camila Gulak Dorazio, 6.73 / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva, 7.78 / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo, 7.28 / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes, 7.73 / 10000078, Giovani Fonseca de Miranda Junior, 7.81 / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho, 9.14 / 10000138, Igor Santos Silva, 8.31 / 10000672, Israel Nascimento Barbosa, 7.23 / 10000263, Jamili Gambarte Rosa, 7.67 / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro, 7.06 / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva, 8.09 / 10000425, Julia Gruppioni Passos, 7.64 / 10000411, Juliana Pacheco da Silva, 7.23 / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo, 7.23 / 10001425, Lais de Freitas Caetano, 7.78 / 10000465, Leandro Castro Souza, 8.75 / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli, 8.34 / 10000056, Maria Jordana Mendes de Lima, 7.95 / 10001802, Mariana Loiola de Oliveira, 7.89 / 10001833, Mateus Barreto Correia, 7.34 / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa, 8.06 / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 7.42 / 10000889, Pedro Paulo Soares, 7.70 / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho, 6.39 / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 8.64 / 10001495, Raphael Balduino Moraes, 7.39 / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa, 6.45 / 10001767, Thais Oliveira Onety, 7.92 / 10000377, Yuri de Moura Melo, 6.23.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000226, Cayle Grossi Pettersen, 5.45 / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima, 8.17 / 10000543, Riths Moreira Aguiar, 7.95.

1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10001022, Renata Rocha Silva Fialho, 7.87.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das **10 horas do dia 1º de agosto de 2022 às 18 horas do dia 2 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem **12.12.2** do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5/2021/PGE-GAB, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21, na data provável de **15 de agosto de 2022**.

Porto Velho/RO, de 27 de julho de 2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado de Rondônia